



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 104/2022/SGP

Nomeia ELOÍZA BARRETO MATHIAS, REBECA PEIXOTO PINHEIRO, BRUNA MARA DE OLIVEIRA MARTINS e STEPHANIE PEIXOTO BARBOSA para exercerem cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região a partir de 16/12/2022 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-SAP DP 15951/2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é dia feriado em razão da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de modo a suspender o expediente forense, impossibilitando a posse e o exercício das servidoras;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELOÍZA BARRETO MATHIAS, CPF nº 911.872.492-20, para exercer a função de Assessora da Assessoria Jurídico-Administrativa (CJ-02) no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art 2º Nomear REBECA PEIXOTO PINHEIRO, CPF nº 042.759.982-27, para exercer a função de Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CJ-02) no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 3º Nomear BRUNA MARA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 949.974.542-49, para exercer a função de Diretora da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC/CEJUSC (CJ-02) no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 4º Nomear STEPHANIE PEIXOTO BARBOSA, CPF nº 960.048.512-72, para exercer a função de Diretora da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Manaus (CJ-02) no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º As servidoras mencionadas nos dispositivos anteriores responderão pelos cargos em comissão a partir da data em que este Ato Administrativo entrar em vigor.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, as servidoras nomeadas declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região